



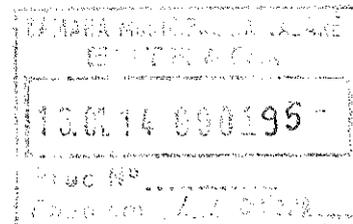
A DA.
Richards

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LEIRIA

Exmos Srs
Município da Nazaré – Câmara Municipal
Avenida Vieira Guimarães, nº54
2450-951 NAZARÉ

N/Ref.: 006/14
Leiria, 2014-01-14

Assunto: Envio de Protocolo de Colaboração



Exmos. Senhores,

Em anexo se envia, o Protocolo de Colaboração, correspondente à realização da Fase Final do Campeonato Distrital em Sub-16 Masculinos, assinado e carimbado.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS
Serviços Administrativos





W Chicharro
ABLeiria

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que, nos dias 4 e 5 de janeiro de 2014, vai realizar-se a Fase Final do Campeonato Distrital de Sub-16 Masculino de Basquetebol, um evento organizado pela Associação de Basquetebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição cerca as 4 equipas finalistas do distrito de Leiria e que este evento irá trazer muitos simpatizantes à Nazaré durante este fim de semana, num período de pouca afluência de pessoas.

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

a Associação de Basquetebol de Leiria, pessoa coletiva n.º 502 160 756, com sede na, Complexo Municipal das Piscinas de Leiria, Edifício Nascente, 1º Andar, Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, António José Rosa, como Segundo Outorgante;



Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 23.12.2013

Nazaré, 2 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Basquetebol de Leiria



António José Rosa